

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

Ofício nº 54/2024/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Economia e Inovação
C/C: ILMO. Sr. Hugo Santos Tofoli
Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação
Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130

À
Fundação Renova
Av. Getúlio Vargas, 671 - 4º andar - Funcionários, Belo Horizonte/MG
CEP: 30112-021

Referência: Programa de Promoção da Inovação (PG015) previsto nas cláusulas 113 a 115 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do Relatório de Acompanhamento do Programa de Promoção da Inovação (PG015) - Ciclo 04.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas para a Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, atualizado em dezembro de 2023 através do ofício 64/2023/EY direcionado ao CIF (versão 8), segue anexo a este ofício:

- Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de verificação realizados pela EY no ciclo 04 de acompanhamento do Programa de Promoção da Inovação (PG015) - Emissão: outubro/2024.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY